

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 186/2024 – CPIBRASKEM

Brasília, 21 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO

Juiz Federal responsável pela 2ª Vara Federal do Estado de Alagoas

Assunto: **Compartilhamento de documentos sigilosos**

Senhor Juiz,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada pelos Requerimento (RQS) nº 952, de 2023, destinada a “investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas” (CPI DA BRASKEM), comunico a V. Exa. o encerramento dos trabalhos da CPI da Braskem em 21 de maio, com a aprovação do relatório final de autoria do Senador Rogério Carvalho, que passou a constituir o Parecer nº 1/2024-CPIBRASKEM.

Nos termos aprovados no Relatório Final, o compartilhamento dos documentos sigilosos, com outros órgãos de apuração, obtidos pela comissão em virtude de decisão judicial, tais como o inteiro teor de inquéritos e processos judiciais, deverá ser realizado somente após formal autorização pelo respectivo órgão judicial. Neste sentido, tem o presente ofício o teor de consulta a V.Exa sobre a possibilidade de virem a ser compartilhados pela CPI os referidos documentos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Por fim, renovo protestos de estima e consideração, e aproveito o ensejo para agradecer todo o empenho desta Presidência para que este colegiado pudesse funcionar com efetividade e autonomia. Atenciosamente,

Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da CPI da Braskem (RQS 952/2023)

